



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº026/20112

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, um PONTO DE TAXI, em frente ao número 353, na Rodovia do Contorno, Loteamento Atlântico

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária, para atender a necessidade dos moradores, devido a carência do transporte alternativo neste local, proporcionando assim melhor qualidade de vida. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2012.

Alex Cabral Silva

Vereador - autor.